

Comissão aprova fim da taxa de marinha para 80 mil

Projeto prevê que, se o terreno for para moradia, as dívidas serão perdoadas. Se for para comércio, a dívida deve ser paga

Dayane Freitas
Marcos Rosetti

Ao longo dos últimos 73 anos, houve uma Guerra Mundial, o Brasil teve três constituições, passou pela ditadura, a Seleção Brasileira de futebol foi cinco vezes campeã da Copa do Mundo e até o homem foi à Lua.

Só a taxa de marinha, cuja criação foi assinada pelo ex-presidente Getúlio Vargas, em 1941, e considerada absurda por muitos especialistas e magistrados, ainda não foi extinta.

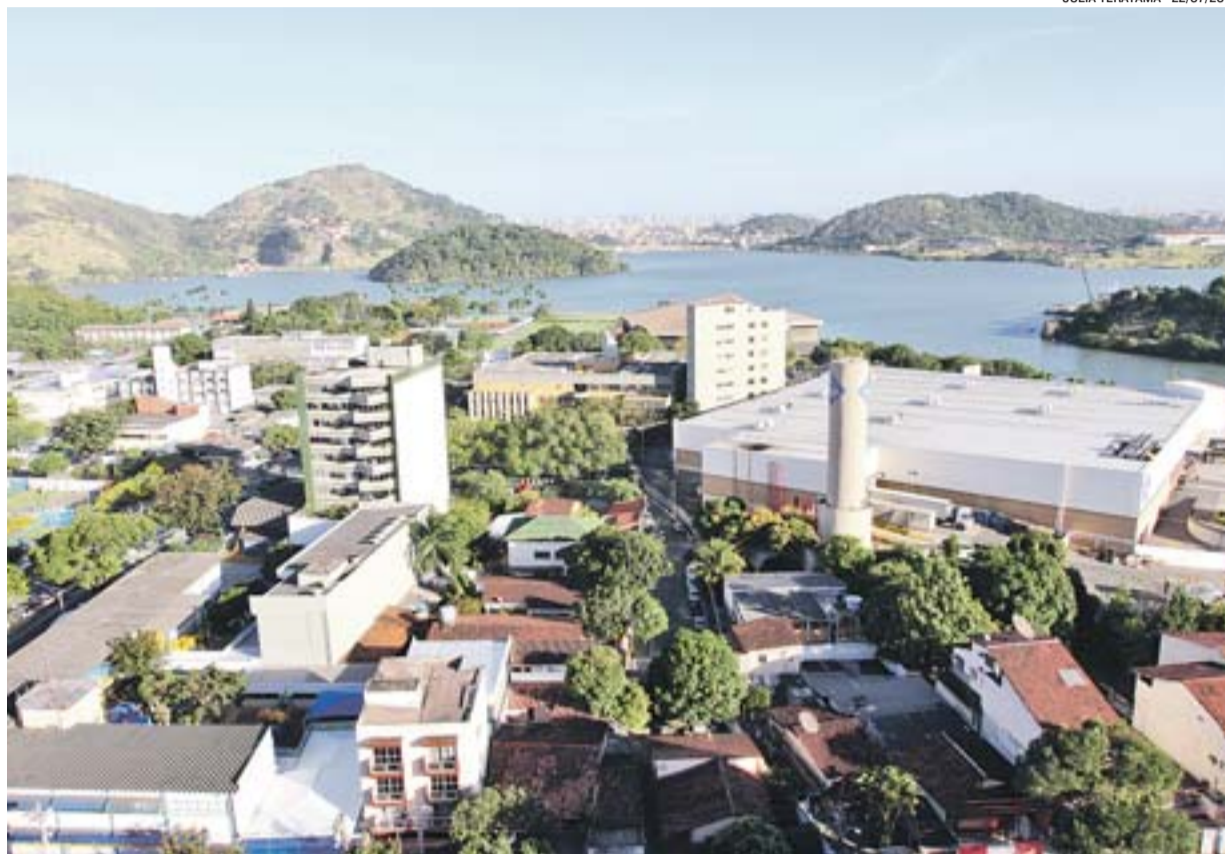
Mas isso está cada vez mais próximo de mudar para 80 mil famílias no Espírito Santo, que por morarem em áreas às margens do litoral e dos rios navegáveis pagam a taxa de marinha à União.

O Senado aprovou ontem, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o fim da cobrança. Em 10 estados são mais de 500 mil famílias.

“A aprovação na CCJ é um passo importante para acabar de vez com os absurdos de um instituto anacrônico, que não existe em nenhum outro lugar do mundo”, frisou o senador Ricardo Ferraço, relator do projeto.

A proposta prevê o fim do pagamento de todas as taxas, como ocupação e laudêmio. Com isso, a União deixará de arrecadar R\$ 40 milhões por ano no Estado.

Para se ter uma ideia, isso não chega nem perto da perda de R\$ 1 bilhão que o Estado teve só em



BENTO FERREIRA é um dos bairros onde moradores e comerciantes ainda têm de pagar taxa de marinha

2013 com o fim do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap).

O projeto vai passar pelo plenário do Senado e pela Câmara dos Deputados e tem de ser aprovado por dois terços do total de parlamentares. Depois, segue para a

OS NÚMEROS

500 mil
famílias de 10 estados pagam a taxa

1941
ano em que a taxa foi criada

sanção da presidente Dilma Rousseff. Ainda não há prazo para isso.

O projeto prevê que se o terreno for para moradia, as dívidas serão perdoadas. Se for para comércio, a dívida deve ser paga para o registro ser concedido, sem mais cobranças.

Os moradores que não têm contratos de aforamento ou que não têm registro de posseiros no Patrimônio da União terão até um ano depois da emenda para registrar as áreas. Depois disso, haverá nova chance com as prefeituras que, pela proposta, passarão a ter o domínio dessas áreas.

A Superintendência do Patrimônio da União no Estado informou que só vai se pronunciar após a orientação do órgão central.

Justiça anula dívida de R\$ 7 milhões do Saldanha

Com 112 anos de fundação, o Clube de Regatas Saldanha da Gamma, em Vitória, teve o direito reconhecido pela Justiça e ratificado pela Consultoria Jurídica da União, de não pagar uma dívida de R\$ 7 milhões referente à cobrança de taxa de marinha. Apesar disso, o clube ainda continua recebendo os boletos, segundo o advogado do clube, Roberto Max Lamari.

“Desde 1941, o decreto lei que institui a taxa isenta clubes esportivos. O Saldanha nunca pagou a taxa, mas foi cobrado na Justiça”, disse Lamari.

Ainda em 1941, o clube fez o pedido de isenção da taxa e de propriedade (aforamento), mas nunca foi atendido pela União, que, em 2009, segundo Lamari, ingressou na Justiça com uma ação de execução fiscal cobrando os valores.

Por conta da dívida, a União inscreveu o clube no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin). “Com isso, não conseguimos certidão negativa de débitos, o que nos impede de desenvolver atividades sociais e parcerias com o governo e prefeituras”, lamentou Lamari.

A Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU-ES) informou que as cobranças foram enviadas por erro do sistema. “Os boletos foram enviados indevidamente pela inexistência de campo específico do programa para isenção de clubes. A providência foi recentemente saneada pelo Sistema Federal de Processamento de Dados.”

Sobre o pedido de aforamento, a SPU-ES disse que está em curso no órgão central, em Brasília.

Como é a cobrança

Faixa de 33 metros a partir da linha de preamar até o continente

1 Terrenos de marinha:

Ficam situados na faixa de 33 metros a partir da linha de preamar (nível máximo de uma maré cheia), criada em 1831, em direção ao continente. Grosso modo, a medida é feita a partir da vegetação de restinga.

2 Taxa de ocupação:

Terrenos ocupados até 1988 pagam 2% por ano sobre o valor do domínio pleno do terreno. A partir de 1989, o percentual é de 5% (ao ano).

3 Laudêmio:

É um pagamento de 5% que o contribuinte faz pela transferência dos terrenos de marinha, que



são considerados bens da União.

4 Aforamento:

Já os foreiros pagam uma taxa de 0,6% do domínio pleno do terreno aforado.

SAIBA MAIS

Taxa existe em 14 cidades no Estado

- > NO ESPÍRITO SANTO, a cobrança da taxa existe em 14 municípios.
- > EM VITÓRIA, 58 bairros da cidade têm terrenos de marinha, sendo que 50 estão em áreas populares.
- > ENTRE AS REGIÕES da capital onde são cobradas as taxas estão Santa Lúcia, Ilha de Santa Maria, Bento Ferreira e Praia do Canto.
- > EM ALGUNS CASOS, a cobrança começou a partir de 1992, quando a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) realizou o levantamento de áreas a partir da linha de preamar.

Fontes: Advogados, especialistas e pesquisa A Tribuna.

SAIBA MAIS

Isenção de laudêmio

> O SENADO APROVOU ontem, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o fim da cobrança das taxas dos terrenos de marinha.

> A DECISÃO BENEFICIA mais de 500 mil famílias em 10 estados, alcançando mais de dois milhões de pessoas. No Espírito Santo, 80 mil famílias ficarão isentas do pagamento de taxas, inclusive laudêmio, que é pago quando se transfere o imóvel.

> SERÃO EXTINTOS os débitos referentes a foro, taxa de ocupação, laudêmio, multa, juros e quaisquer outros decorrentes da legislação sobre terrenos de marinha e acrescidos, em relação aos imóveis exclusivamente residenciais.

Taxa versus terreno

> O PROJETO de emenda constitucional não estabelece o fim dos terrenos de marinha, mas das taxas.

> PERMANECERÃO sob o domínio da União as áreas de prédios públicos que abriguem órgãos ou entidades da administração federal, e até faróis náuticos.

> TAMBÉM FICAM com a União as áreas de uso de prestadores de serviços públicos. O mesmo valerá para as áreas das Forças Armadas.

Fonte: PEC 53/2007 e advogado do ramo imobiliário Diovano Rosetti.



ROBERTO LAMARI explicou que decreto isenta clubes esportivos da taxa